



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 56

Brasília - DF, quarta-feira, 23 de março de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Fazenda.....	22
Ministério da Integração Nacional.....	49
Ministério da Justiça.....	49
Ministério da Saúde.....	57
Ministério das Comunicações.....	67
Ministério de Minas e Energia.....	69
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	86
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	87
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	87
Ministério do Esporte.....	88
Ministério do Meio Ambiente.....	89
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	89
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	90
Ministério dos Transportes.....	91
Ministério Público da União.....	92
Tribunal de Contas da União.....	93
Poder Judiciário.....	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	159

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.261, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de assistência funerária.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Esta Lei dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de intermediação de benefícios, assessoria e prestação de serviço funerário mediante a contratação de empresas administradoras de planos de assistência funerária com pagamentos mensais pela oferta de toda a infraestrutura do atendimento.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 2ª A comercialização de planos de assistência funerária será de responsabilidade de empresas administradoras de planos de assistência funerária regularmente constituídas, e a realização do funeral será executada diretamente por elas, quando autorizadas na forma da lei, ou por intermédio de empresas funerárias cadastradas ou contratadas.

Parágrafo único. Considera-se plano ou serviço de assistência funerária o conjunto de serviços contratados a serem prestados ao titular e a seus dependentes na realização das homenagens póstumas.

Art. 3ª Somente serão autorizadas a comercializar planos de assistência funerária as empresas que o façam mediante contrato escrito que tenha por objeto exclusivo a prestação de serviço de assistência funerária e que comprovem:

I - manutenção de patrimônio líquido contábil equivalente a 12% (doze por cento) da receita líquida anual obtida ou prevista com a comercialização dos planos de assistência funerária no exercício anterior;

II - capital social mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do total da receita anual; e

III - quitação dos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade.

Parágrafo único. São dispensadas da comprovação das exigências constantes dos incisos I a III do **caput** deste artigo as microempresas definidas nos termos do inciso I do art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4ª Para manutenção da autorização de operação, as empresas comercializadoras de planos de assistência funerária deverão:

I - manter reserva de solvência com bens ativos ou imobilizados de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do faturamento obtido ou previsto com a comercialização dos planos contratados nos últimos 12 (doze) meses; e

II - submeter os balanços anuais da sociedade a auditoria contábil independente, a ser realizada por empresa de contabilidade ou auditores devidamente registrados no conselho profissional competente.

§ 1ª Após o primeiro ano de comercialização de planos de assistência funerária, a empresa comercializadora estará obrigada a promover os devidos ajustes contábeis para adequação da reserva de solvência de que trata o inciso I do **caput** deste artigo.

§ 2ª Este artigo não se aplica às microempresas definidas nos termos do inciso I do art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estejam atuando no mercado desde, no mínimo, 1 (um) ano antes da publicação desta Lei.

Art. 5ª É assegurado às empresas comercializadoras de planos de assistência funerária até a data de promulgação desta Lei o direito a manter em vigor e a cumprir os contratos já firmados por elas.

Art. 6ª As empresas comercializadoras de planos de assistência funerária que não observarem as exigências a que se referem os incisos I e II do art. 3ª e os incisos I e II do art. 4ª terão suas atividades suspensas até o cumprimento integral dessas exigências, excetuadas as atividades obrigatórias e imprescindíveis para o cumprimento dos contratos já firmados.

Art. 7ª A contabilização do faturamento e das receitas obtidos com a comercialização dos planos de assistência funerária e das despesas a cargo da empresa comercializadora deve ser efetuada distintamente da contabilização dos demais ingressos e saídas da empresa.

Art. 8ª O contrato de prestação de serviços de assistência funerária deverá conter expressamente:

I - descrição detalhada dos serviços compreendidos no plano de assistência funerária, providos pelo contratado ou a seu encargo, inclusive taxas e emolumentos, tributos incidentes nos serviços, nos bens e nos materiais consumidos ou não na prestação contratada, materiais, equipamentos, materiais de consumo, aluguéis de equipamentos, transporte e alimentação, quando compreendidos no plano de assistência contratado, próprio ou de terceiros;

II - valor e número de parcelas a serem pagas como contraprestação pelos serviços contratados;

III - titular e dependentes dos serviços contratados;

IV - nomeação do titular e seus dependentes e a faculdade de inclusão ou substituição destes;

V - cláusula assecuratória do direito de rescisão contratual a qualquer tempo pelo contratante, mesmo com a utilização dos serviços, e condições de cancelamento ou suspensão;

VI - forma de acionamento e área de abrangência;

VII - carência, restrições e limites; e

VIII - forma e parâmetros para reajuste das parcelas e local para pagamento.

Art. 9ª (VETADO).

Art. 10. As empresas administradoras de planos de assistência funerária que descumprirem as exigências desta Lei estarão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência escrita e fixação de prazos para o seu cumprimento;

II - multa, fixada em regulamento;

III - suspensão da atividade até o cumprimento das exigências legais;

IV - interdição do estabelecimento, em caso de reincidência.

Art. 11. (VETADO).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 22 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Eugênio José Guilherme de Aragão
Nelson Barbosa

AVISO

CIRCULOU EM 22/3/2016 A EDIÇÃO EXTRA Nº 55-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

Processo Nº 08000.036905/2014-33 - FRANK JUNIOR AULTMAN

Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o Despacho nº 11552/2015/SPR/DIPE/DEEST/SNJ (0968611).

Processo Nº 08000.028213/2014-11 - JOHN ROBERT MONTGOMERY

Considerando que o pedido de Prorrogação de Estada foi retificado pela empresa contratante para até o dia 10/03/2016, DETERMINO o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada.

Processo Nº 08000.036546/2014-14 - CHRISTOPHER BRIAN HOPE

Considerando que o contrato de afretamento apresentado pela empresa contratante tem o prazo até dia 10/03/2016, conforme constatação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Por fim, revogo o ato de deferimento anterior. Por fim, revogo o ato de deferimento anterior (1951535).

Processo Nº 08000.004556/2015-71 - PIETER LEENDERT RIJSDAM

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 1, pág. 33, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.005495/2015-60 - THANKACHAN JOSEPH

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2016, Seção 1, pág. 644, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.006396/2015-03 - GEIR OVE HALSEN

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 24/02/2016, Seção 1, pág.28, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.004640/2015-95 - MICHAEL FRANK BABINGTON

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 27/08/2015, Seção 1, pág. 40, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.029612/2014-08 - SOEREN MUNKE-SOE

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 16/07/2015, Seção 1, pág. 17, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.008959/2014-17 - WLADYSLAW CHMIELOWIEC

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2015, Seção 1, pág. 41, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.003847/2014-61 - SURESH TIRUGNANA SAMBANDAM

Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho e Previdência Social, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, Visto Temporário Item V, abaixo relacionados;

Processo Nº 08000.028944/2015-48 - ROBERTO TRIPICCHIO

Processo Nº 08000.006015/2016-69 - BENEDICTO CASTRO DE LEON

Tendo em vista que o interessado não efetuou o recolhimento da taxa (GRU registrado sob o código 140090) referente ao presente pedido de prorrogação de prazo de estada, no prazo estipulado, conforme exigência encaminhada por este Setor (1917302), INDEFIRO o pedido.

Processo Nº 08000.037202/2014-22 - FRANCISCO BIOSCA GASOS

MULLER LUIZ BORGES

DEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada, abaixo relacionados;

Processo Nº 08000.021007/2015-61 - ROBERTO MORALES FLORES, até 20/08/2016.

Processo Nº 08000.021014/2015-63 - RANDON WOODBURY HEATON, até 20/08/2016

Processo Nº 08000.024304/2015-69 - DEVIN RAY HARRIS, até 17/09/2016.

Processo Nº 08000.029616/2015-69 - DILLON RUSSELL GRAVES, até 05/11/2016.

Processo Nº 08352.008245/2015-91 - ISABEL DOMINGOS GAIETA, até 21/08/2016.

Processo Nº 08506.019964/2014-56 - ROSA LETICIA PERINILLO FINO, até 21/02/2017.

Determino o arquivamento do(s) processo(s),abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s).

Processo Nº 08354.001426/2014-96 - MOHAMED ZACARIA SAID ALY SAIEGH

Processo Nº 08485.010040/2014-80 - DANIELA SANDOVAL ZEBALLOS

Processo Nº 08501.010715/2014-45 - ANDREY DANIEL PASCOAL DE SEABRA

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
p/Delegação de Competência

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 17/02/2016, Seção 1, pág. 38. Onde se lê - Processo Nº 08000.000110/2016-56 - SERGIO ALBERTO PETEJO, BRUNA MIGUEL SIMAENS PETEJO, CARLA CRISTINA DA SILVA SIMAENS, ENZO SIMAENS PETEJO.

Leia-se - Processo Nº 08000.000110/2016-56 - SERGIO ALBERTO MORIM PETEJO, BRUNA MIGUEL SIMAENS PETEJO, CARLA CRISTINA DA SILVA SIMAENS, ENZO SIMAENS PETEJO.

No Diário Oficial da União de 16/07/2015, Seção 1, pág. 17, para constar devidamente o conteúdo da decisão proferida nos autos, conforme requerimento protocolado pela empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País.

Onde se lê - Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Transformação de Visto item V em Permanente, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08000.040703/2014-96 - SVEN ERIK KARLEN, Leia-se - Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Visto item V, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08000.040703/2014-96 - SVEN ERIK KARLEN, até 28/03/2017.

No Diário Oficial da União de 10/03/2016, Seção 1, pág. 47. Onde se lê - Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País.

Processo Nº 08000.004673/2016-16 - JOHN RUDD até 25/02/2018.

Leia-se - Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País.

Processo Nº 08000.004673/2016-16 - JOHN RUDD até 25/05/2018.

No Diário Oficial da União de 01/03/2016, Seção 1, pág. 42.

Onde se lê - Processo Nº 08000.001380/2016-87 - FLUVIO DI DONATO, até 06/02/2017;

Leia-se - Processo Nº 08000.001380/2016-87 - FULVIO DI DONATO, PATRIZIA PELLINI, CHRISTIAN DI DONATO, NICHOLAS DI DONATO, até 18/01/2017.

No Diário Oficial da União de 01/03/2016, Seção 1, pág. 42.

Onde se lê - DANIEL SCHRMER, até 17/01/2017. Leia-se - DANIEL SCHERMER, até 17/01/2017.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 18 de março de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto nos arts. 1º e 6º, § 3º,II, da Lei nº 9.790:

I. CENTRO SOCIAL E CULTURAL SEMENTE DO AÇAÍ - CSCSA, com sede na cidade de ANANINDEUA, Estado do Pará - CGC/CNPJ nº 21.415.479/0001-05 - (Processo MJ nº 08071.000641/2016-16).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto nos arts. 1º e 6º, § 3º,III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE - PRÓ SAÚDE, com sede na cidade de TRÊS LAGOAS, Estado do Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 21.109.813/0001-94 - (Processo MJ nº 08071.000759/2016-36);

II. ASSOCIAÇÃO HEMERSON CASADO GAMA, com sede na cidade de MACEIÓ, Estado de Alagoas - CGC/CNPJ nº 21.734.191/0001-95 - (Processo MJ nº 08071.000626/2016-60);

III. ASSOCIAÇÃO INTERATIVA DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO (ASSINVEST) - BEM ESTAR, com sede na cidade de CATANDUVA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 22.638.789/0001-43 - (Processo MJ nº 08071.000762/2016-50);

IV. ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PULSAR VIDA, com sede na cidade de GOIANIA, Estado de Goiás - CGC/CNPJ nº 23.991.354/0001-40 - (Processo MJ nº 08000.006701/2016-30);

V. ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE CANIL LAR - (APCL), com sede na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 11.351.708/0001-03 - (Processo MJ nº 08000.007606/2016-53);

VI. ASSOCIAÇÃO RÁDIO ESCOLA COMUNITÁRIA DE VILA VELHA - ARECVV, com sede na cidade de VILA VELHA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 23.852.870/0001-94 - (Processo MJ nº 08071.000758/2016-91);

VII. ASSOCIAÇÃO VITA NOVA, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 23.951.366/0001-41 - (Processo MJ nº 08000.006358/2016-23);

VIII. CASA DA INOVAÇÃO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 19.685.954/0001-03 - (Processo MJ nº 08000.007540/2016-00);

IX. CLUBE DE TIRO TÁTICO BRASIL - CTB, com sede na cidade de UBERABA, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 23.423.649/0001-10 - (Processo MJ nº 08000.007420/2016-02);

X. FUNDAÇÃO ZECA JATOBA, com sede na cidade de SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 02.887.417/0001-43 - (Processo MJ nº 08000.005396/2016-69);

XI. INSTITUTO AMOR, ESPERANÇA EM JESUS CRISTO, com sede na cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ nº 22.122.159/0001-11 - (Processo MJ nº 08071.000686/2016-82);

XII. INSTITUTO ANTONIO INÁCIO DE FREITAS - IAI, com sede na cidade de BRASÍLIA, Estado do Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 00.413.724/0001-67 - (Processo MJ nº 08000.005878/2016-19);

XIII. INSTITUTO AUTOTRÂNSITO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - INSTRAN, com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 21.456.352/0001-26 - (Processo MJ nº 08071.000774/2016-84);

XIV. INSTITUTO DE APRIMORAMENTOS INVICTUS, com sede na cidade de VINHEDO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 24.268.387/0001-20 - (Processo MJ nº 08071.000777/2016-18);

XV. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A SAÚDE - INSTITUTO IDEAS, com sede na cidade de SÃO LUIS, Estado do Maranhão - CGC/CNPJ nº 23.746.948/0001-96 - (Processo MJ nº 08000.005123/2016-14);

XVI. INSTITUTO INTERNACIONAL NATALIA FALAVIGNA - INSTITUTO NATÁLIA FALAVIGNA, com sede na cidade de LONDRINA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 10.583.192/0001-60 - (Processo MJ nº 08071.000776/2016-73);

XVII. INSTITUTO MACHADO PEREIRA - FEB SAÚDE, com sede na cidade de VÁRZEA GRANDE, Estado do Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 24.303.917/0001-23 - (Processo MJ nº 08071.000781/2016-86);

XVIII. INSTITUTO MUSEU DA DANÇA - MUD, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 20.531.755/0001-20 - (Processo MJ nº 08000.007137/2016-72);

XIX. INSTITUTO S.O.S DA VIDA, com sede na cidade de BRASÍLIA, Estado do Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 02.417.706/0001-89 - (Processo MJ nº 08000.007220/2016-41);

XX. INSTITUTO SAMANTHA SHAFNER HOKNER, com sede na cidade de EUNAPOLIS, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 24.231.549/0001-55 - (Processo MJ nº 08071.000780/2016-31);

XXI. INSTITUTO SILVER DIME, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 22.530.525/0001-71 - (Processo MJ nº 08000.005812/2016-29);

XXII. INSTITUTO TRIEB, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 23.806.007/0001-09 - (Processo MJ nº 08000.007576/2016-85);

XXIII. JCI NOVO HAMBURGO - ORGANIZAÇÃO LOCAL, com sede na cidade de NOVO HAMBURGO, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 90.832.742/0001-76 - (Processo MJ nº 08071.000764/2016-49);

XXIV. ORGANIZAÇÃO SERTÃO VERDE VIDA - VERDE VIDA, com sede na cidade de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 06.257.433/0001-03 - (Processo MJ nº 08071.000660/2016-34).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO MARUYAMA DE AIKIDO DE JOINVILLE - AMAJ, com sede na cidade de JOINVILLE, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 05.616.006/0001-01 - (Processo MJ nº 08071.000765/2016-93).

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 28 de dezembro de 2015

Nº 11.159 - Processo nº 53500.014755/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela Claro S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, em face de Falkland Tecnologia em Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 01.009.876/0001-61, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 284/2015-CPRP/SCP, de 6/10/2015, e do Parecer nº 01439/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 03069/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 21/12/2015, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

Em 30 de dezembro de 2015

Nº 11.230 - Processo nº 53500.013548/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela Claro S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, em face de Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, e Oi S.A., CNPJ/MF nº 76.535.764.0001-43, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 294/2015-CPRP/SCP, de 14/10/2015, e do Parecer nº 01473/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 03076/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 22/12/2015, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) CONCEDER tratamento confidencial ao presente processo; b) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; c) ENVIAR Memorando à Superintendência de Controle de Obrigação (SCO) para análise quanto à instauração de PADO, nos termos do art. 158, IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; d) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

FILIPPE SIMAS DE ANDRADE
Substituto

Em 25 de janeiro de 2016

Nº 103 - Processo nº 53500.015314/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por interposta por GT Group International Brasil Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 05.663.379/0001-33, em face de Tim Celular S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 377/2015-CPRP/SCP, de 28/12/2015, e do Parecer nº 01614/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00026/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 8/1/2016, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com fundamento nos arts. 44 e 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

Em 15 de fevereiro de 2016

Nº 175 - Processo nº 53500.029670/2012. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, apresentada por CD ONE CORPORATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.286.354/0001-70, em desfavor da TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 357/2015-CPRP/SCP, de 3 de dezembro de 2015, e o Parecer nº 25/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU de 8 de janeiro de 2016, aprovado pelo Despacho nº 65/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 15 de janeiro de 2016, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR o feito, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 50.859, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 50.863, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S A, CNPJ nº 08.583.456/0002-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA
KATAVATIS NEVES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 50.869, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.537.063/0001-17 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 530, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à RADIO MUNDIAL SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 33.300.914/0001-27, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nº 634 - Processo 53563.001575/2015 Expedir autorização à Global Serviços e Provedores Ltda- ME, CNPJ/MF nº 23.040.880/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 641 - Processo 53500.015907/2015 Expedir autorização à INGRID DE MORAIS FRANCO - ME, CNPJ/MF nº 21.849.284/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

Nº 717 - Processo nº 53500.000017/2016 Expedir autorização à (ao) MULTTV CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.826.164/0001-78, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, para uso próprio e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

Nº 718 - Autorizar DIDSON NEW PEREIRA, CPF Nº 352.094.238-08 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, no período de 07/04/2016 a 12/04/2016.

Nº 720 - Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ Nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade (s) de Nova Friburgo/RJ, no período de 24/03/2016 a 14/05/2016.

Nº 50.860 - Processo nº 53500.005565/2016-84. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à HOLNET PROVEDOR LTDA - ME, CNPJ nº 02.860.220/0001-10, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.864 - Processo nº 53516.001129/2016-67. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 8 de Abril de 2028, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.866 - Processo nº 53524.001364/2016-30. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à (ao) CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.194.077/0001-42, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 15 de Fevereiro de 2032, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 366, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 31/2015, nº 28/2015, nº 19/2015, nº 12/2015, nº 38/2014, nº 34/2014, nº 20/2014, nº 20/2013 e o Ato nº 4.248/2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera o Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 36/2014, nº 03/2015, nº 06/2015, nº 09/2015, nº 24/2015 e nº 32/2015.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.032743/2013	Fundação Bom Despacho	FM	Bom Despacho	MG	Conhecido e não provido	1714
53000.021794/2011	Sociedade Rádio Alvorada Ltda	FM	Belo Horizonte	MG	Conhecido e não provido	2036

Em 2 de fevereiro de 2016

Nº 1.493 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.060918/2013	Associação Comunitária e Cultural de Santa Cecília	RADCOM	Santa Cecília	SC	Conhecido e não provido	1493

Em 24 de fevereiro de 2016

Nº 1.938 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.061949/2011	Antena Um Radiodifusão Ltda	FM	São Paulo	SP	Conhecido e não provido	1938

Em 17 de março de 2016

Nº 171 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 68/2016/SEI-MC, constante do processo 53000.026532/2010-13, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência e de mudança do sistema irradiante para coordenadas fora da localidade de outorga interposto pela FUNDAÇÃO ISAEC DE COMUNICAÇÃO FM, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de São Leopoldo, estado do RS, nos termos da legislação vigente.

Nº 275 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 4098/2016/SEI-MC, constante do processo 53900.048294/2015-68, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pelo SISTEMA XAXIM DE RADIODIFUSÃO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Xaxim, estado de Santa Catarina, nos termos da legislação vigente.

Nº 293 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 4293/2016/SEI-MC, constante do processo 53500.000140/2014-17, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA, permissionária do

Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, nos termos da legislação vigente.

Nº 294 - O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 4310/2016/SEI-MC, constante do processo 53500.000391/2014-00, de sorte a indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Palhoça, estado de Santa Catarina, nos termos da legislação vigente.

ROBERTO PINTO MARTINS

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 6.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

- Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.021794/2011	Sociedade Rádio Alvorada Ltda	FM	Belo Horizonte	MG	Multa	4.310,20	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 97, de 20/2/13, publicada no DOU de 22/2/13. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 6533, de 22/12/15	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

PORTARIA Nº 6.811, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

- Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.052651/2012	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	RADCOM	Itumbiara	GO	Multa	913,86	Inciso IV do art. 21 da Lei nº 9.612/1998. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 6811, de 6/1/16	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

PORTARIA Nº 88, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

- Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.007674/2012	Associação dos Comunicadores de Maracanaú - ASCOMAR	RADCOM	Maracanaú	CE	Multa	248,78	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 88, de 7/1/16	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA



PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 3.658, de 22 de setembro de 2015, na forma prevista no art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.031428/2013	Televisão Joaçaba Ltda	TV	Joaçaba	SC	Multa	4.527,88	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 4679, de 13/1/16	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.031882/2013	Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda	OM	Dois Vizinhos	PR	Multa	3.358,44	Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 4673, de 13/1/16	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada as penalidades de multa e de advertência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.047364/2012	Associação de Moradores do Serra Verde	RADCOM	Porto Alegre	RS	Multa e Advertência	2.056,19	Incisos XII, XV e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998. Atribuir 14 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 268, de 18/1/16	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, no art. 2º da Portaria MME nº 47, de 6 de fevereiro de 2012, e o que consta no Processo nº 48000.001494/2015-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL União dos Ventos 15, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.031642-3.01, de titularidade da empresa SM Geração de Energia Eólica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.783.102/0001-72, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A SM Geração de Energia Eólica S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter atualizado o Organograma do Grupo Econômico da Concessionária informando quaisquer alterações na composição societária da empresa titular do projeto no sistema disponibilizado na página da ANEEL na rede mundial de computadores, nos termos do art. 2º, inciso XX, da Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 7.603, de 2011, na Portaria MME nº 47, de 6 de fevereiro de 2012, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da SM Geração de Energia Eólica S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, entre as quais:

I - atraso superior a quinhentos e quarenta dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A SM Geração de Energia Eólica S.A. deverá encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, no prazo de vinte dias a contar da sua emissão, cópia do ato autorizativo da Operação Comercial da EOL União dos Ventos 15, emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

Nome do Projeto	EOL União dos Ventos 15.	
Tipo	Central Geradora Eólica.	
Leilão	Leilão de Energia nº 10/2013-ANEEL (A-5).	
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 330, de 14 de julho de 2014.	
Titular	SM Geração de Energia Eólica S.A.	
CNPJ/MF	13.783.102/0001-72.	
Pessoa Jurídica Integrante da SPE	Razão Social:	CNPJ/MF:
	Ventos Fortes Geradora Eólica S.A. (100%)	12.985.237/0001-58.
Localização	Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica com 30.000 kW de Capacidade Instalada, constituída por dez Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
Setor	Energia, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.	
Identificação do Processo	48000.001494/2015-61.	

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, no art. 2º da Portaria MME nº 47, de 6 de fevereiro de 2012, e o que consta no Processo nº 48000.001650/2015-93, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Tamanduá Mirim 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.031606-7.01, de titularidade da empresa Tamanduá Mirim 2 Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.962.291/0001-27, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Tamanduá Mirim 2 Energia S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter atualizado o Organograma do Grupo Econômico da Concessionária informando quaisquer alterações na composição societária da empresa titular do projeto no sistema disponibilizado na página da ANEEL na rede mundial de computadores, nos termos do art. 2º, inciso XX, da Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 7.603, de 2011, na Portaria MME nº 47, de 6 de fevereiro de 2012, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar, ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Tamanduá Mirim 2 Energia S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, entre as quais:

I - atraso superior a quinhentos e quarenta dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Tamanduá Mirim 2 Energia S.A. deverá encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, no prazo de vinte dias a contar da sua emissão, cópia do ato autorizativo da Operação Comercial da EOL Tamanduá Mirim 2, emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

Nome do Projeto	EOL Tamanduá Mirim 2.	
Tipo	Central Geradora Eólica.	
Leilão	Leilão de Energia nº 10/2010-ANEEL.	
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 286, de 20 de junho de 2014.	
Titular	Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.	
CNPJ/MF	19.962.291/0001-27.	
Pessoas Jurídicas Integrantes da SPE	Razão Social:	CNPJ/MF:
	Sequoia Capital Ltda. (51 %) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%)	01.355.495/0001-34; e 33.541.368/0001-16.
Localização	Município de Pindaí, Estado da Bahia.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica com 24.000 kW de Capacidade Instalada, constituída por doze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
Setor	Energia, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.	
Identificação do Processo	48000.001650/2015-93.	



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 56

Brasília - DF, quarta-feira, 23 de março de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	23
Ministério da Fazenda.....	92
Ministério da Integração Nacional.....	107
Ministério da Justiça.....	108
Ministério da Saúde.....	112
Ministério das Cidades.....	121
Ministério das Comunicações.....	121
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	125
Ministério das Relações Exteriores.....	125
Ministério de Minas e Energia.....	125
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	129
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	132
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	132
Ministério do Esporte.....	132
Ministério do Meio Ambiente.....	134
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	137
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	138
Ministério do Turismo.....	141
Ministério dos Transportes.....	142
Conselho Nacional do Ministério Público.....	145
Ministério Público da União.....	145
Tribunal de Contas da União.....	147
Defensoria Pública da União.....	149
Poder Legislativo.....	149
Poder Judiciário.....	149
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	186
Ineditoriais.....	192

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESSA NACIONAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00034003268201509, publicada no D.O.U de 04/03/2016 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas dos imóveis ocupados pela Imprensa Nacional. Novo Edital: 23/03/2016 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 22/03/2016) 110245-00001-2016NE000001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 243001

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 00100000327201114.
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, que trata da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$21.956,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 22/03/2016) 243001-24208-2016NE800124

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 243001

Nº Processo: 00100000306201522. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de acesso online a jornais, revistas e periódicos de interesse do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sen Quadra 02 Bloco e Asa Norte Edifício Sede Iti BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/243001-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDE - 22/03/2016) 243001-24208-2016NE800001

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 79/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/03/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos controladores de pontos de acesso de rede sem fio. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/03/2016 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, ala a Sala 207 - Asic Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Pregoeira

(SIDE - 22/03/2016) 110001-00001-2016NE800646

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110120

Número do Contrato: 560/2015.
Nº Processo: 00091000804/2015.
PREGÃO SISPP Nº 44/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 09107461000132. Contratado : SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - M. Objeto: Repactuação do contrato em virtude de CCT. Fundamento Legal: Art. 40, inc. XI, e art. 55, inc. III, da Lei nº 8666/93; Decreto nº 2271/97; IN SLTI-MPOG 02/08. Vigência: 24/02/2016 a 14/09/2016. Valor Total: R\$2.476,42. Fonte: 100000000 - 2016NE800200. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 22/03/2016) 110120-00001-2016NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 110120

Número do Contrato: 56/2011.
Nº Processo: 01180000075/2011.
DISPENSA Nº 1/2011. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 07510864000100. Contratado : ALEX RODRIGUES CAVALCANTE - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para 2 de maio de 2017, e alterar o preço em virtude de negociação entre as partes. Fundamento Legal: Art. 51 da Lei nº 8245/91; art. 57, II, da Lei nº 8666/93; Decreto nº 8540/15. Vigência: 02/03/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$105.841,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800113. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 22/03/2016) 110120-00001-2016NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001348201537. Objeto: Pregão Eletrônico - Limpeza e recuperação de poço artesiano, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FILIPPE PAIXAO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 22/03/2016) 110120-00001-2016NE800068

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000538201514. Objeto: Fornecimento de assinaturas de plataforma digital, composta por banco de dados, com acesso on-line, a conteúdos que reúnem ampla doutrina, jurisprudência e legislação na área de Licitações e Contratos e de Gestão Pública, acessível para todos os membros e servidores da AGU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2016. ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON. Diretora da Eagu Substituta. Ratificação em 21/03/2016. JUNIA CRISTINA FRANCA SANTOS EGDIO. Secretária Geral de Administração Substituta. Valor Global: R\$ 64.818,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDE - 22/03/2016) 110161-00001-2016NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000818201573.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de elevadores, com cobertura total de peças, a serem prestados na Procuradoria Regional Federal/5ª Região. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 26/02/2016 a 26/02/2017. Valor Total: R\$31.789,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800301. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 22/03/2016) 110161-00001-2016NE000096



Processo nº 25022.000100/2015-01
 OBJETO: correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria nº 14.426.
 VALOR R\$ 799.213,92 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.
 VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.
 SIGNATÁRIOS: LENIR SANTOS - CPF nº 404.097.248-15, Secretária de Gestão Estratégica e Participativa e SOZEMIRIA DE MOURA BISPO GONÇALVES - CPF nº 757.677.325-15, Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana/BA, CNPJ nº 14.105.191/0001-60, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº 25022.005958/2015-54
 OBJETO: correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria nº 11.170.

VALOR R\$ 125.121,77 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

SIGNATÁRIOS: LENIR SANTOS - CPF nº 404.097.248-15, Secretária de Gestão Estratégica e Participativa e ANTÔNIO FERNANDES GUEDES - CPF nº 106.689.425-68, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 257003

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 25209005795201360.

PREGÃO SISPP Nº 78/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado : SERVICE ITORORO EIRELI -Objeto: Prorogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 06/03/2016 a 05/03/2017. Valor Total: R\$369.294,72. Fonte: 6100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 22/03/2016) 257003-00001-2016NE000006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2016 UASG 257003

Nº Processo: 25209009351201565 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial, kits e Insumos Reagentes, destinados a atender diversas Seções: PATOLOGIA, MICROSCOPIA ELETRÔNICA, PARASITOLOGIA, ARBOVIROLOGIA e BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA, todas do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 23/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 316 Kl 7 , Sn - Cep 67.030.000 Levilândia - ANANINDEUA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257003-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
 Pregoeiro

(SIDECA - 22/03/2016) 257003-00001-2016NE800018

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 16/2016

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2016, cujo vencedor foi: PURINORTE LTDA (item 01). O valor global da ata importa em R\$-95.352,00.

CAROLINE BRANCO MOITA
 Pregoeira

(SIDECA - 22/03/2016) 257003-00001-2016NE000006

PREGÃO Nº 20/2016

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 20/2016-SRP, cujas vencedoras foram: 01.QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL (Item 4). 02.L.F. SANTOS - RIBEIRÃO PRETO (Item 3). 03.PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL (Item 47). 04.SÍNTESE BIOTECNOLOGIA (Item 1). 05.LIFE TECHNOLOGIES BRASIL (Item 2); 06.MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO (Itens 05 a 46). Trata-se um SRP, cujos valores doslances é unitário. Caso sejam todos os itens_ empenhados,o valor global será de R\$ 3.101.807,33.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
 Pregoeiro IEC

(SIDECA - 22/03/2016) 257003-00001-2016NE800018

PREGÃO Nº 22/2016

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 22/2015, cuja vencedora é a empresa J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, pelo valor global de R\$ 26.545,00.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
 Pregoeiro

(SIDECA - 22/03/2016) 257003-00001-2016NE800018

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-2016/GOLIC/CBTU-STU/BH

Objeto: Aquisição de materiais de construção e barra redonda vergalhão, mediante Sistema de Registro de Preços.

- Comunicamos a todos os interessados que os lotes 01 e 02 do objeto do pregão eletrônico em epígrafe foram adjudicados pelo Pregoeiro às empresas FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 13.857.945/0001-76 pelo valor global de R\$103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais) e TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO - EIRELI - ME pelo valor global R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) - CNPJ: 17.481.756/0001-00 respectivamente, sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente Regional.

HENRIQUE GUIMARÃES SAMPAIO
 Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo 002 do contrato nº 0027/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 0027-14/CBTU-STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU-STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: WFS CONSTRUÇÕES LTDA - ME (FERREIRA E FREIRE), CNPJ: 17.746.646/0001-15. OBJETO: Reajuste do Contrato no percentual de 10,67%, retroativo a 13 de janeiro de 2016, passando Contrato a ter o valor anual de R\$ 453.340,78. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de A. Andrade e pela CONTRATADA: Wagner Freire da Silva. ASSINATURA: 15 de Março de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001-16; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU-STU-NAT; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0025-80. RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços postais e telemáticos para a CBTU-STU-NAT. ORIGEM: IX nº 013/2015-CBTU-STU-NAT. NATUREZA DE DESPESA 33.90.39. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura do contrato: 07/03/16. Vigência: 07/03/2016 a 07/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Leonardo Gurgel de Faria Diniz e Francisco William Braga Rocha pela contratada: Francisco Canindé dos Santos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/GOLIC/2016

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife/STU/REC, torna pública o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA OU ELETRÔNICA. Empresa Contratada EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 09.168.704/0001-42, no Valor Global estimado de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ate o limite legal permitido. Fundamentação no artigo 25, inciso I da lei 8666/93, com aprovação da Gerência Regional Administrativa Financeira - GIAFI e Ratificação pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

CARLOS ALBERTO SALAZAR GOMES
 Presidente da CPL

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IV e § 2o, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997, convida:

As entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações para a apresentação de lista com três nomes, acompanhada de demonstração das características da entidade e da qualificação dos indicados, objetivando o preenchimento de uma vaga no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 16 de fevereiro de 2019.

A lista, em documento original, contendo três nomes mencionados por extenso, deverá ser encaminhada ao Ministério das Comunicações em 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, acompanhada de demonstração das características da entidade indicante, de currículos dos indicados, assinados por estes, para fins de escolha, pela Presidenta da República, do conselheiro para a vaga destinada às entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações.

A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sala 702

70044-900 Brasília-DF

ANDRÉ FIGUEIREDO

EDITAL Nº 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso VI e § 2o, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997, convida:

As entidades representativas da sociedade para a apresentação de lista com três nomes, acompanhada de demonstração das características da entidade e da qualificação dos indicados, objetivando o preenchimento de uma vaga no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 16 de fevereiro de 2019.

A lista, em documento original, contendo três nomes mencionados por extenso, deverá ser encaminhada ao Ministério das Comunicações em 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, acompanhada de demonstração das características da entidade indicante, de currículos dos indicados, assinados por estes, bem como de DECLARAÇÃO, conforme o ANEXO deste Edital, de cada um dos indicados, em documento original, devidamente preenchida e assinada, para fins de escolha, pela Presidenta da República, do conselheiro para a vaga destinada às entidades representativas da sociedade.

A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sala 702

70044-900 Brasília-DF

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANEXO

D E C L A R A Ç Ã O

- Nome do candidato:

- No do CPF:

- No da Identidade: - Órgão expedidor:

Concorrente à vaga de representante das entidades representativas da sociedade.

Pelo presente instrumento, DECLARO que não possuo vínculo com prestadoras de serviços de telecomunicações ou de radiodifusão, bem como com associações e entidades representativas dessas prestadoras, inclusive na condição de sócio, empregado, prestador de serviço ou qualquer outra espécie de vínculo que possa ocasionar conflito de interesse ou que se demonstre incompatível com o exercício da função de representante das entidades representativas da sociedade no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Declarante está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o sujeitará às penalidades previstas na legislação penal.

Local e data:

.....
 Assinatura.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 5/2016

A Anatel torna público o resultado do PE nº 005/2016-GR07, Processo nº 53542.200994/2015-96. Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição água mineral para atendimento das necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Tocantins e da Gerência Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul. Vencedor do item 1: COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.246.459/0001-72, valor total de R\$3.240,00; Vencedor do item 3: SUDELMAQ COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.436.011/0001-44, Valor total: R\$ 3.873,60. O item 2 foi cancelado por inexistência de proposta. Homologação: Gerente Regional da Anatel no Estado de Goiás - GR07.

(SIDE - 22/03/2016) 413008-41231-2016NE800053

PREGÃO Nº 18/2015

A Anatel torna público o resultado do PE nº 18/2015-GR07, Processo nº 53542.004014/2015-26. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mensageria (contínuos) e recepção para atender as necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás. O Grupo 1 deste Pregão foi CANCELADO na aceitação. Homologação: Gerente Regional da Anatel no Estado de Goiás - GR07.

TIAGO VERÍSSIMO DE CAMPOS
Pregoeiro

(SIDE - 22/03/2016) 413008-41231-2016NE800053

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica a interessada a seguir relacionada, tendo em vista a impossibilidade de intimação pelos correios, INTIMADA pelo presente edital, nos termos do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, alegações finais nos processos abaixo relacionados, nos termos do art. 82, § 3º do mesmo diploma legal:

Processo	Interessado
53520.003716/2015	Adriano Manoel da Silva

CELSON FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual 53504.001810/2016 - Defesa Prévia

Notifica, em função de restarem frustradas as tentativas de notificação via Correios, a empresa BEATRIZ SIMONETTI LAUX, CNPJ nº 17.262.851/0001-05 acerca do Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual nº 53504.001810/2016, em função da inexecução dos termos em tela, o que a sujeita à penalidades previstas na Cláusula Décima - Das Penalidades, da Ata de Registro de Preços nº 01/2014 do Pregão Eletrônico/SRP nº 08/2014 - Anatel. A inexecução da Ata aludida configura-se, em resumo, pela não entrega dos bens adjudicados a essa Sociedade Empresária dentro dos prazos estabelecidos no instrumento, sendo assim, essa empresa poderá ser sancionada pelos itens que constam na Cláusula Décima - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 01/2014. Pelos fatos acima descritos, fica V.Sª NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, oferecer sua defesa escrita e indicar as provas que pretende produzir, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8666/93. Salientamos que os autos do processo administrativo nº 53504.001810/2016-44 ficam à disposição de Vossa Senhoria para vistas/cópias, na forma prevista no Regimento Interno da Anatel. Para facilitar a obtenção do pedido de vistas/cópia, favor acessar a página www.anatel.gov.br, selecionar a opção documentos e publicações (à esquerda da página inicial) e, em seguida, selecionar a opção vista de processos e documentos. A solicitação do pedido de vista/cópia também poderá ser realizada via carta, ou pessoalmente na Sala do Cidadão (Gerências Regionais nos Estados), onde o usuário será orientado a registrá-la diretamente no sistema. Destacamos que o pedido de vista/cópia somente suspende a contagem do prazo para apresentação de defesa prévia após o registro no sistema. Ressaltamos, por fim, que é dever do solicitante acompanhar o estado de sua solicitação no sistema da Anatel, por meio do número fornecido no cadastro, uma vez que a Anatel não envia e-mails com o trâmite da solicitação.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato GR06 nº 02/2014-Anatel. Data da assinatura: 21/03/2016. Contratante: Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Contratada: Inove Terceirização de Serviços Ltda EPP. Objeto do aditamento: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. Objeto contratual: prestação de serviços de recepcionista na Gerência Regional da Anatel em Pernambuco. Vigência: 21/03/2016 a 21/03/2017. Valor do Termo Aditivo: R\$ 94.143,84. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Plano de Trabalho: 24.125.2025.2424.0001. Natureza de Despesa nº 33.90.39.00. Nota de Empenho: 2016NE000049, de 15/02/2016. Processo nº 53532.200202/2015-01.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Data de Assinatura: 16/03/2016 Contratada: MASCOL MARANHÃO SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 41.617.168/0001-28. Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017. Assunto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato GR10 (UO101) Nº 05/2015-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, para atender a Unidade Operacional da Anatel no Estado do Maranhão - UO 101. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2016. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122211720000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor global estimado do termo aditivo: R\$ 28.538,52 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Desembolso no Exercício de 2016: R\$ 22.529,99 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 15/2016. Data da assinatura: 14/03/2016. Contratada: JL - AGUA MINERAL LTDA - ME - CNPJ N.º 28.024.610/0001-41. Objeto: fornecimento de água mineral em 700 (setecentos) garrafas de 20 litros, lacradas de fábrica e entregues no endereço do Escritório Regional da Anatel no Estado do Rio de Janeiro - GR02, sem ônus para mesma. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Programa de Trabalho: 24122211720000001. Elemento de Despesa: 339030. Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Nota de Empenho nº 2016NE000081. Processo: nº 53512.000134/2016-92.

Contrato: 17/2016. Data da assinatura: 14/03/2016. Contratada: AGUARD - AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA - EPP - CNPJ N.º 05.287.012/0001-62. Objeto: fornecimento de água mineral em 170 (cento e setenta) garrafas de 20 litros, lacradas de fábrica e entregues no endereço da Unidade Operacional da Anatel no Espírito Santo - UO021, sem ônus para mesma. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Programa de Trabalho: 24122211720000001. Elemento de Despesa: 339030. Valor global: R\$ 1.261,40 (um mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Nota de Empenho nº 2015NE000080. Processo: nº 53512.00134/2016-92.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2013 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga - LTN Grupo de Linhas Curitiba; OBJETO: a convalidação e aditamento da alteração de percurso em LTNs, com impacto de 0,4310% sobre o valor global atualizado do contrato: CONTRATADA: Transpanorama Transportes Ltda; VALOR GLOBAL: o contrato passará de R\$ 30.719.045,87 para R\$ 30.850.914,38 ASSINATURA: 18/03/2016; VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de assinatura do termo aditivo, limitada a duração do contrato original.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2013; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para a reestruturação dos negócios de logística e encomendas da ECT, em conformidade com o plano de modernização e expansão de negócios (...); OBJETO DO TERMO ADITIVO: Dilação do prazo de execução dos serviços com a consequente prorrogação da vigência do Contrato, por mais 224 dias, período de 13/03/2016 a 22/10/2016, sem alteração dos prazos anteriormente definidos para a entrega dos artefatos; CONTRATADA: Accenture do Brasil Ltda.; VALOR: Permanecerá em R\$ 4.992.000,00; DATA DE ASSINATURA: 11/03/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015; OBJETO: Prestação de serviço de cargas e operações por conexão remota, efetuadas por máquinas de franquear digitais da Contratante e dos serviços de gerenciamento, controle das transações e armazenamento de dados,

por meio de sistema Postage by Phone/Intellilink utilizado pela central de carga remota; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suprimir em 14% da quantidade dos itens 01 e 02, passando de 1.128 para 1.056; CONTRATADA: Pitney Bowes Brasil Equipamentos e Serviços Ltda; VALOR: Passará de R\$ 957.250,56 para R\$ 823.173,12; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15000182/2015 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados a homologação do Pregão Eletrônico 15000182/2015 - Aquisição de Servidores X86 Tipo 1 e 2, Ambiente de Interconexão, incluindo instalação, configuração, capacitação técnica e garantia, com o respectivo objeto adjudicado à empresa Lanlink Informática Ltda, CNPJ: 41.587.502/0001-48, pelo valor global de R\$ 6.937.529,35.

MIGUEL LEANDRO DA C SEZIMBRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 16000031/2016 - CPL/CECOM

Contratação de software para virtualização de estação de trabalho sem direito de atualização de versão. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 06/04/2016, às 09h00 e início da disputa de preços às 10h00. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-6933, no horário de 8h00min às 17h30min.

CLEIDE EUNICE GUARINO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - CPL/CECOM

Aquisição de refrigeradores, bebedouros e micro-ondas. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 06/04/2016, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h00. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 3/2014; Data da Assinatura: 07/03/16; Contratada: 002.585.592-17/JOSE AUGUSTO DE CARVALHO NETO; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste de valores pactuado entre as partes; Valor global Contratado: Passou de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para R\$ 118.594,95 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 11/2014; Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; Objeto do Termo Aditivo: I - Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de 04/05/2016 a 04/05/2017. O valor contratual é de R\$ 998,38 (Novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Contratada: 12.514.782/0001-66 - SAAE DE PÃO DE AÇÚCAR. Assinatura: 18/03/2016.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000006/2016

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização em instalações prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos; A ABERTURA DA LICITAÇÃO DESIGNADA PARA 23/03/2016 ÀS 14:00 HS FOI ADIADA PARA 05/04/2016 ÀS 09:00 HS.

JACKSON DA SILVA DE JESUS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16000002

Objeto: alienação, por venda, tipo maior oferta, do imóvel dos Correios localizado na Rua Cristóbaldo Ruiz de Cabelo, nº 1.186 em Fátima do Sul / MS conforme Edital e seus Anexos. Abertura licitação: 28/04/2016, às 10h00min (horário de Brasília), na Gerência de Administração dos Correios da DR/MS, situada na Avenida Calógeras, 2309 - 3º andar Campo Grande / MS (entrada pela Rua Dom Aquino). A obtenção do edital deverá ser feita através da Internet endereço eletrônico: www.correios.com.br. Informações e-mail: licitacoes-ms@correios.com.br.

FLÁVIO LUIZ DIAS LEAL
Presidente da CPL



DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Cessão nº. 124/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Formoso/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 12/08/2015 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 138/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Periquito/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 17/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 121/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Crisólita/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 14/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 122/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Curral de Dentro/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 15/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 145/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de São José do Divino/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 16/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 125/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de FREI LAGONEGRO/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 18/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 135/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de PATIS/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 18/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Termo de Cessão nº. 136/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 16/03/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000002/2016**

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-031 - Belo Horizonte x Muriaé; LTR-MG-092 - Muriaé x Antônio Prado de Minas; e LTR-MG-156 - Muriaé x Caparaó - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: MACABI LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 08.751.715/0001-98, no valor global de R\$1.016.486,64.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro DR/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000215/2015

Objeto - Aquisição de bebedouro de pressão para os Correios/DR/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo o lote da licitação homologado à empresa: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP - CNPJ: 18.007.154/0001-70 no valor global de R\$45.647,16.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000231/2015

Objeto - Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-172 - Abaeté x Morada Nova de Minas - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: TRANSMASER TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ: 10.482.584/0001-32, no valor global de R\$89.185,44.

ANA CECILIA SILVA LOPES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato 03/2016; Data de Assinatura: 10/03/16; Contratada: 15.376.324/0001-04/JARIO JALES FERNANDES; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de bens, máquinas e equipamentos. Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 10/03/16 a 10/03/17; Valor Total: R\$ 15.889,72 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0016/2016; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Inácio Martins/PR; CONTRATADO: Paulo Czaikoski e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/03/16; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preços nº 7/2016; OBJETO: Aquisição de racks móveis para caixetas FN e FS, cabides para malas postais e suportes para caixetas para a DR/PE; FORNECEDOR dos Lotes 01 e 02: LAPERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 10.842.111/0001-07; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 15000036; CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 32F01.12402.010001. Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UM*	QTDE MÁX. ESTI-MADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL
01	RACK MÓVEL PARA CAIXETAS FN	UN	10	474,65	4.746,50
02	RACK MÓVEL PARA CAIXETAS FS	UN	5	431,50	2.157,50
03	CABIDE DE 01 (UMA) BOCA PARA MALA GRANDE - CM-03-ERG	UN	2	258,90	517,80
04	CABIDE DE 03 (TRÊS) BOCAS PARA MALA GRANDE - CM-07-ERG	UN	10	258,90	2.589,00
05	CABIDE DE MALAS DE 06 (SEIS) BOCAS - CM-05- ERG	UN	10	604,10	6.041,00
06	SUPORTE PARA CAIXETAS	UN	50	289,96	14.498,00

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UM*	QTDE MÁX. ESTI-MADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL
01	RACK MÓVEL PARA CAIXETAS FN	UN	65	474,65	30.852,25
02	RACK MÓVEL PARA CAIXETAS FS	UN	25	431,50	10.787,50
03	CABIDE DE 01 (UMA) BOCA PARA MALA GRANDE - CM-03-ERG	UN	18	258,90	4.660,20
04	CABIDE DE 03 (TRÊS) BOCAS PARA MALA GRANDE - CM-07-ERG	UN	55	258,90	14.239,50
05	CABIDE DE MALAS DE 06 (SEIS) BOCAS - CM-05- ERG	UN	80	604,10	48.328,00
06	SUPORTE PARA CAIXETAS	UN	520	289,96	150.779,20

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

OBJETO: Obra de reforma da nova AC/MANARI; Empresa desclassificada: PECOL - PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ: 08.404.568/0001-80, MOTIVO: não apresentou a planilha de custo sintética.

EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA BUARQUE
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Oitavo Termo Aditivo nº. 6/2016 ao Contrato nº. 58/2013; Limpeza e Conservação na região de Passo Fundo; OBJETO: Acréscimo de R\$ 8.974,87; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.171.772,51; CONTRATADA: T & T SERVIÇOS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016; VIGÊNCIA: 08/02/2016 a 03/07/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 14/2016 ao Contrato nº. 109/2015; Mão de Obra Terceirizada Lote 4; OBJETO: Redução de R\$ 46.061,04; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 139.897,44; CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016; VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 03/11/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 15/2016 ao Contrato nº. 110/2015; Mão de Obra Terceirizada Lote 5; OBJETO: Redução de R\$ 49.187,82; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 149.282,65; CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016; VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 03/11/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 16/2016 ao Contrato nº. 111/2015; Mão de Obra Terceirizada Lote 6; OBJETO: Redução de R\$ 52.602,96; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 166.792,90; CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016; VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 03/11/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 22/2016 ao Contrato nº. 112/2015; Mão de Obra Terceirizada Lote 2; OBJETO: Redução de R\$ 91.431,20; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 223.568,80; CONTRATADA: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - EPP; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016; VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 03/11/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 23/2016 ao Contrato nº. 113/2015; Mão de Obra Terceirizada Lote 3; OBJETO: Redução de R\$ 57.021,87; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 160.977,98; CONTRATADA: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - EPP; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016; VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 03/11/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 33/2016 ao Contrato nº. 5/2016; Mão de Obra Temporária; OBJETO: Repactuação de R\$ 45.780,75; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 406.378,39; CONTRATADA: PTT SEERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016; VIGÊNCIA: 12/01/2016 a 30/04/2016.

Primeiro Termo Aditivo nº. 42/2016 ao Contrato nº. 11/2015; Confeção de Cartões de Visita; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 11.433,50; CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI - ME; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016; VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 14/03/2017.

Primeiro Termo Aditivo nº. 43/2016 ao Contrato nº. 39/2013; Serviço de Remanejamento de Bens; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 139.897,44; CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016; VIGÊNCIA: 25/04/2016 a 25/04/2017.

Primeiro Termo Aditivo nº. 50/2016 ao Contrato nº. 15/2015; Reprografia e impressão de grande porte; OBJETO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 194.544,00; CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS SA.; DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016; VIGÊNCIA: 05/03/2016 a 05/03/2017.

Primeiro Termo Aditivo nº. 57/2016 ao Contrato nº. 5/2016; Mão de Obra Temporária; OBJETO: Acréscimo de R\$ 101.594,68; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 507.973,07; CONTRATADA: PTT SEERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016; VIGÊNCIA: 11/03/2016 a 30/04/2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016**

OBJETO: Serviço de transporte rodoviário de cargas postais modalidade LTU 140, 161, 197, 307-1 e 307-2 homologado às empresas Transveni Transportes Eireli - ME, CNPJ 17.722.088/0001-58 no valor de R\$ 512.298,84 para o lote 01 e Transportes Sidela Ltda - EPP - CNPJ 72.243.439/0001-56 no valor de R\$ 141.495,96 para o lote 02.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016**

Serviço de realização de curso de formação para grupo de emergência (Brigada de Incêndio), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h30min do dia 06/04/2016. Início da disputa de preços: às 10h do dia 06/04/2016. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

1. Processo Administrativo nº. 53150.012630/2015-64. contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ: 00.883.360/0001-89. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS torna público que decide intimar JORGE NELSON RODRIGUES, na condição de representante legal da contratada, pelo fato de estar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta notificação, apresente recurso administrativo, na forma da alínea "f", inciso I, do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, nos autos do processo administrativo supracitado que versa sobre a não comprovação da efetivação da garantia contratual referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº. 075/2012, objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 12000035/2011. Com a assinatura do quarto termo aditivo, o contrato teve seu valor global alterado de R\$ 1.543.873,87 (um

milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.730.724,28 (um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Esta contratada só protocolou a garantia no valor de R\$ 77.193,69 (setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente ao antigo valor global. Portanto, a autoridade competente concluiu pela aplicação de penalidade no valor de R\$ 17.307,24 (dezesete mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos) referente à 20% do valor da garantia que deveria ser comprovada, conforme subitem 8.1.2.2., alínea "hh" do contrato 75/2012, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício-sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via correios com aviso de recebimento. Informamos que, após este prazo, será dada continuidade ao processo administrativo.

Processo Administrativo nº 53150.009298/2014-70. Contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ 00.883.360/0001-89. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS torna público que decide por intimar JORGE NELSON RODRIGUES, na condição de representante legal da contratada, pelo fato de estar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta notificação, apresente recurso administrativo, na forma do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo supracitado, devido ao abandono dos serviços contratados através do instrumento contratual nº 76/2012, objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 12000035/2011. O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Notificação, implicará no prosseguimento do processo administrativo visando RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. A notificação, feita através da carta 28/2016 - SCOP/SUENG/GEREN/COSUP/VISER-RJ, encontra-se no processo administrativo acima informado, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta.

Processo Administrativo nº 53150.009299/2014-14. Contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ 00.883.360/0001-89. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS torna público que decide por intimar JORGE NELSON RODRIGUES, na condição de representante legal da contratada, pelo fato de estar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta notificação, apresente defesa prévia, na forma do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo supracitado devido ao abandono dos serviços contratados através do instrumento contratual nº 75/2012, objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 12000035/2011. O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Notificação, implicará no prosseguimento do processo administrativo visando RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. A notificação, feita através da carta 23/2016 - SCOP/SUENG/GEREN/COSUP/VISER-RJ, encontra-se no processo administrativo acima informado, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta.

FABIO BARROS DOS SANTOS
Gerente de Engenharia - DR/RJ

A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, por sua Gerência de Administração - GERAD/DR/RJ comunica, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, abertura de defesa prévia para Rescisão Unilateral do Contrato 163/2014, conforme Cláusula Nona, subitem 9.1.1 alínea "a" do Instrumento Contratual, com aplicação de multa rescisória no valor de R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais) de acordo com a Cláusula Oitava, subitem 9.1., alínea "a", por parte da empresa STAR TUR TURISMO LTDA - ME; CNPJ 08.008.031/0001-09. Ainda pelo presente instrumento fica esta empresa notificada de que dispõe de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar por escrito sua peça de defesa. Na ausência da apresentação de defesa prévia será dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação de penalidade.

A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, por sua Gerência de Administração - GERAD/COSUP/RJ- VISER- comunica, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 305.739,07 (trezentos e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e sete centavos) à SLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CTR 4/2010, CNPJ 00.799.480/0001-00 em decorrência de descumprimento do exposto na Cláusula Oitava, Subitem 8.1.1-Do

Dimensionamento dos serviços- e de acordo com a Cláusula Oitava, subitem 8.1.2.2, alínea "a". Fica portanto essa empresa notificada da decisão administrativa sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 109, da lei 8666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, por sua Gerência de Administração - GERAD/COSUP/RJ- VISER- comunica, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 16.091,53 (dezesesseis mil noventa e um reais e cinquenta e três centavos) à SLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CTR 4/2010, CNPJ 00.799.480/0001-00 em decorrência de descumprimento do exposto na Cláusula Oitava, Subitem 8.1.1-Do Dimensionamento dos serviços- e de acordo com a Cláusula Oitava, subitem 8.1.2.2, alínea "a". Fica portanto essa empresa notificada da decisão administrativa sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 109, da lei 8666/93.

MAYCON PONTE FERREIRA
Gerente de Administração
da Gerad/COSUP/RJ - VISER

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 13/2016; Assinatura: 10/03/2016; Contratada: 81.066.272/0001-09 Catarinense Ar Condicionado; Objeto: Climatização da Agência AC Guabiruba/SC; Origem: PE- 116/2015; Vigência: 10/03/2016 a 10/12/2016; Valor global: R\$ 60.250,00.

Contrato nº 14/2016; Assinatura: 09/03/2016; Contratada: 09.212.144/0001-86 R&G Construções e Serviços Ltda; Objeto: Adaptação do imóvel Agência AC Guabiruba/SC; Origem: PE- 116/2015; Vigência: 09/03/2016 a 04/12/2016; Valor global: R\$ 78.805,59.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15000001/2015

Objeto Reforma do Centro de Tratamento de Encomendas Florianópolis - CTE/Florianópolis, da Diretoria Regional de Santa Catarina, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. HOMOLOGADO À EMPRESA: Arruda Construtora de Obras LTDA- EPP; LOTE ÚNICO; VALOR GLOBAL: R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000132/2015

No Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico nº.132/2015, Publicado no DOU no dia 03/03/2016, seção 03, página 85, onde se lê "LOTE 2: HOMOLOGADO À EMPRESA LETÍCIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI; Item 1: valor unitário R\$ 3.300,00; Item 2: valor unitário R\$ 3.680,00; Item 3: valor unitário R\$ 650,00; Item 4: valor unitário R\$ 750,00; Item 5: valor unitário R\$ 650,00; Item 6: valor unitário R\$ 1.250,00; Item 7: valor unitário R\$ 850,00; Item 8: valor unitário R\$ 650,00; Item 9: valor unitário R\$ 850,00; Item 10: valor unitário R\$ 700,00; Item 11: valor unitário R\$ 2.500,00; Valor global: R\$ 120.761,82 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)", leia-se: "LOTE 2: HOMOLOGADO À EMPRESA LETÍCIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI; Item 1: valor unitário R\$ 3.142,85; Item 2: valor unitário R\$ 3.504,76; Item 3: valor unitário R\$ 619,05; Item 4: valor unitário R\$ 714,28; Item 5: valor unitário R\$ 619,05; Item 6: valor unitário R\$ 1.190,48; Item 7: valor unitário R\$ 809,52; Item 8: valor unitário R\$ 619,05; Item 9: valor unitário R\$ 809,52; Item 10: valor unitário R\$ 666,67; Item 11: valor unitário R\$ 2.380,95; Valor global: R\$ 120.761,82 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)."

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 149/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paletes hidráulica e manuais de unidades de abrangência da região de Bauru/SP, conforme ANEXO 2 do Edital - Descrição Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual com Reequilíbrio Econômico-Financeiro; Contratada: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.; Novo Valor Global: R\$ 174.267,72; Data da Assinatura: 17/03/2016; Vigência: de 28/03/2016 a 28/03/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paletes hidráulica e manuais de unidades de abrangência da região de Ribeirão Preto/SP, conforme ANEXO 2 do Edital - Descrição Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo:

Prorrogação Contratual com Reequilíbrio Econômico-Financeiro; Contratada: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.; Novo Valor Global: R\$ 152.534,40; Data da Assinatura: 17/03/2016; Vigência: de 31/03/2016 a 31/03/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15000147/2015

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 15000147/2015, referente à locação de imóvel, SRª. HELENA MARQUES SALUM e outros, CDD JANDIRA/ DR/ SPM, valor global R\$ 258.900,00, data da ratificação: 14/03/16, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000007 - GERAD/DR/SPM

Objeto: fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa para o Complexo Claudio Schalch da ECT/DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 620709). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 23/03/2016. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 06/04/2016 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 16000007.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público nº 1/2010. CONVENIADA: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda; OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior no programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2015; VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

OBJETO: Serviço de Mão de Obra Temporária nas unidades dos Correios DR/SE. Item 1 homologado à empresa CERTARI SOLUCAO EM GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 14.642.340/0001-20 com o valor de R\$796.166,82.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

OBJETO: Prestação do Serviço de Gerenciamento Informatizado da Manutenção de Veículos Automotivos da DR/SE. Item 1 homologado à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME, CNPJ nº 12.039.966/0001-11 com o valor de R\$585.099,54, serviços de gerenciamento taxa de 2,80%.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1500 0001/2015 - DR/TO

Objeto: Construção AC BURITI DO TOCANTINS. EMPRESA(S) HABILITADA(S): Construtora Rodrigues Ltda-ME-CNPJ 11.349.851/0001-60 e MC Construtora Oliveira Eireli-ME-CNPJ 10.413.412/0001-07. EMPRESA INABILITADA: AC Construções e Serviços Ltda-ME-CNPJ 11.685.502/0001-10.

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Presidente da CPL

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES CNPJ/MF 00.336.701/0001-04 NIRE 5330000223/1

AVISO AOS ACIONISTAS

A Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na Assessoria de Relacionamento com o Mercado, no SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - 3º Andar - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília - DF - CEP 70308-200, os documentos de que trata o Art. 133, incisos I a IV, da Lei nº 6.404/76, relativos ao encerramento do exercício de 2015. Os citados documentos também se encontram disponíveis nos sites da Telebras: www.telebras.com.br da CVM www.cvm.gov.br e da Bovespa www.bmfbovespa.com.br

Brasília-DF, 22 de março de 2016
FLÁVIO LUIZ LAMMEL
Diretor